



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978  
DOM nº 1.034, Ano 43, de 18.01.2021

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2021, de 18 de janeiro de 2021.

**REAJUSTA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal a presente Medida Provisória para ser transformada em Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustado para R\$ 1.100,00 (um mil cem reais), o valor do salário mínimo do servidor público municipal, de acordo com o valor do salário mínimo nacional.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 5,00 (cinco reais).

**Art. 2º.** Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dona Inês/PB, 18 de janeiro de 2021.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito.

**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora.

Através desta, estamos encaminhando a presente Medida Provisória ao Poder Legislativo, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo do servidor público municipal, na forma da Medida Provisória Nº 1.021/2020, a qual determina que a partir de 1º de janeiro de 2021, o salário mínimo será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

De acordo com o art. 7º da Constituição Federal, não poderá haver pagamento salarial abaixo do salário mínimo legal vigente no País.

A Medida Provisória tem amparo legal no art. 41 da Lei Orgânica do Município de Dona Inês, este dispositivo trata do processo legislativo, *in verbis*:

**Art. 41 – O processo legislativo compreende a elaboração de:**

- I- emendas à Lei Orgânica;
- II- leis complementares;
- III- leis ordinárias;
- IV- leis delegadas;
- V- **medidas provisórias;**
- VI- decretos legislativos;
- VII- resoluções.

Assim sendo, submeto a apreciação do Poder Legislativo Municipal a presente Medida Provisória, para ser transformada em Lei, na certeza da aprovação, renovo os votos de harmonia e independência entre os poderes.

Atenciosamente.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978  
DOM nº 1.034, Ano 43, de 18.01.2021**

**PORTARIA Nº.074/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE** tornar **SEM EFEITO** a portaria nº 043/21.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 18 de janeiro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº.075/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar o servidor público municipal **JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura -

matrícula nº. 008, para exercer o cargo de **Chefe dos Transportes Públicos** deste Município.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 15 de janeiro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº.076/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSE AILTON CAETANO DA SILVA** para o cargo de **Assessor Assistente de Secretaria**, com o subsídio previsto em Lei Municipal.

Registre-se, publique-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 18 de janeiro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978  
DOM nº 1.034, Ano 43, de 18.01.2021**

**PORTARIA Nº.077/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de testes COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:15.150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0171.2101 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – FMS – ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00002/2021 - 18.01.21 - DIAGFARMA COM. DE SERV. E PROD. HOST. E LABORAT. LTDA ME - R\$ 16.500,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ MATIAS DA CRUZ** para o cargo de **Assessor Assistente de Secretaria**, com o subsídio previsto em Lei Municipal.

Registre-se, publique-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 18 de janeiro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Aquisição de testes COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIAGFARMA COM. DE SERV. E PROD. HOST. E LABORAT. LTDA ME - R\$ 16.500,00.

Dona Inês - PB, 18 de janeiro de 2021  
SOFIA ULISSES SANTOS - Secretaria Municipal